PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 52/2011

Autoria: Riovaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção da lâmpada na rua Entre Rios em frente ao numero 520 próximo a casa do Sr. Rangel. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida lâmpada encontrase com problemas, causando transtorno para todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. Riovaldo Pires Martins Vereador

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2011

Riovaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB